



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2026

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2026 para o dia 09 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 16 de fevereiro de 2026, às 18h, para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade **antecipar** a data de realização da Sessão Ordinária inicialmente prevista para o dia **16 de fevereiro de 2026, às 18h**, para o dia **09 de fevereiro de 2026, às 18h**, com o objetivo de melhor adequar o andamento dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, considerando a necessidade da referida alteração, solicita-se aos Nobres Pares a apreciação e aprovação da presente proposição.

Iraí/RS, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente